

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 623uuoc9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/03/2021  Projeto de resolução nº 54/2021  Protocolo nº 2261/2021  Processo nº 291/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANDRÉIA  
WAGNER.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Andréia Wagner.

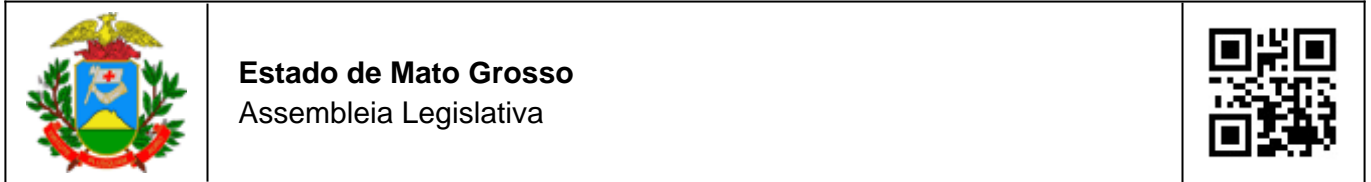
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Andréia Wagner, nascida em Condor-RS, chegou em Mato Grosso junto com sua família aos 7 anos de idade, no ano de 1982, se instalando em terras na região de São Vicente.

Pouco tempo depois, se mudando com a família para a cidade de Jaciara-MT (140 km da capital Cuiabá), onde Andréia viveu sua vida formando uma família ao lado do seu marido, Deputado Max Russi, com quem tem uma filha, e mais 3 filhos do coração.

Casada, Andréia é formada Contadora e é também empresária. Durante 10 anos, Andréia prestou um relevante serviço para a sociedade enquanto esteve a frente da secretaria de Assistência Social, se tornando uma das mais notáveis gestora de sua pasta, tanto que a importância de seu prestígio a encorajou a se colocar a disposição em corrida eleitoral, onde em 2020, foi eleita pelo povo jaciarense, a primeira prefeita municipal de Jaciara-MT.



Andreia é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual